



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**PARECER**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei executivo nº036/2025**  
**Ementa: "Dispõe sobre as entidades qualificadas como organizações sociais, cria o programa municipal de publicização e dá outras providências."**

**RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei executivo nº 036/2025, que tem por objetivo: Dispõe sobre as entidades qualificadas como organizações sociais, cria o programa municipal de publicização, a comissão municipal de publicização e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto. Durante a discussão, os vereadores apresentaram emenda ao projeto determinando que o chefe do Poder Executivo fará a regulamentação no prazo de até 90 dias.

**VOTO DO RELATOR**

Pela **admissibilidade da proposição.**

**PARECER DA COMISSÃO:**


Pela **admissibilidade da proposição.**

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de fevereiro de 2026

  
MARCELO MAYER  
Presidente

  
ROBERTO LEAL  
Relator

  
JOSELAINE MENEGUSSO  
Membro